



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22 / 12 / 97	
D.O.U. 23 / 12 / 97	Seção I P.30903
ATO: PM. 2273 de 22 / 12 / 97	
D.O.U. 23 / 12 / 97	Seção I P.30899

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

753/97

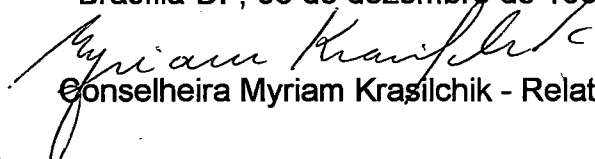
INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing		UF: SP
ASSUNTO: Transferência de Mantenedora		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Myriam Krasilchik		
PROCESSO Nº: 23000.004440/97-74		
PARECER Nº: 753/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 03.12.97

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

A Associação de Escola Superior de Propaganda e Marketing, com sede em São Paulo, solicita a transferência de manutenção para si do estabelecimento de ensino - Escola Superior de Propaganda e Marketing com sede na cidade do Rio de Janeiro e os cursos superiores por ela ministrados de Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda com ênfase em Mercadologia, mantidos pelo Centro de Estudos de Comunicação e Mercado.

Considerando que o pedido de transferência encontra-se devidamente documentado, que os cursos estão instalados e que a DEMEC/RJ constatou que a Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing já é de fato mantenedora da IES em apreço, voto pela aprovação do pedido

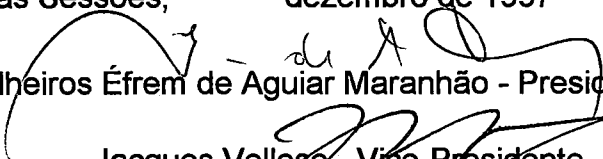
Brasília-DF, 03 de dezembro de 1997.


Conselheira Myriam Krasilchik - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, dezembro de 1997


Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente


Jacques Velloso - Vice-Presidente

753

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RELATÓRIO Nº 400 197

INTERESSADA: Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing

ASSUNTO: Transferência de mantenedora

PROCESSO Nº 23000.004440/97-74

HISTÓRICO

A Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing, com sede em São Paulo, pelo expediente de 05 de fevereiro de 1997, solicita a transferência de manutenção para si do estabelecimento de ensino - Escola Superior de Propaganda e Marketing, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e os cursos superiores por ela ministrados de Comunicação Social, Habilitação Publicidade e Propaganda, com ênfase em Mercadologia, mantidos pelo Centro de Estudos de Comunicação e Mercado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Pelo despacho de 12 de maio de 1997 sugeri que o processo fosse encaminhado à DEMEC/RJ com a finalidade de que fosse efetuada uma verificação em torno do regular funcionamento dos cursos.

Por sua vez, a DEMEC/RJ restitui o processo acompanhado do Relatório de 11 de agosto de 1997, o qual informa que a IES já realizou dois concursos vestibulares, estando com 392 alunos matriculados em seus cursos.

O mesmo Relatório informa, também, que desde o início a IES vem prestando contas à Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo, e que esta já adquiriu um prédio para a nova sede no Rio, situado à Rua Rosário, 90 - Centro-RJ para atender aos cursos de graduação, pós-graduação, cursos técnicos e livres oferecidos nos próximos dez anos, o que demonstra que o Centro de Estudos de Comunicação e Mercado existe apenas pró-forma.

Finaliza o Relatório informando que a mudança de sede da ESPMF/RJ, autorizada por aquela Delegacia, já foi realizada.

Por último, a requerente cumpriu a diligência que lhe foi solicitada, fazendo a juntada das certidões negativas de débito fiscal.

MÉRITO

O pedido de transferência de mantenedora encontra-se devidamente instruído com a documentação pertinente, especialmente da Ata em que a requerente aceita a Instituição mantida e seus respectivos cursos e da Ata do Centro de Estudos de Comunicação e Mercado, favorável à transferência.

753

Os cursos estão devidamente instalados e em regular funcionamento, pelo que não impedimento para que sejam transferidos para outra mantenedora.

Pelo Relatório da DEMEC/RJ constata-se que, de fato, a Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing já é mantenedora da IES em apreço.

A requerente é mantenedora da Escola Superior de Propaganda e Marketing, com sede em São Paulo, que ministra os cursos de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda e Administração com ênfase em Mercadologia e em Gestão de Negócios, o que demonstra a sua experiência na área educacional.

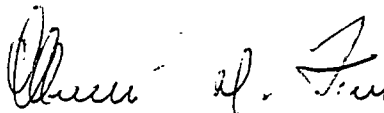
CONCLUSÃO

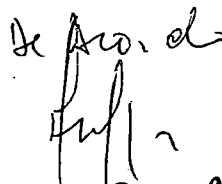
Pelo encaminhamento do processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação de que seja aprovada a transferência de mantenedora da Escola Superior de Propaganda e Marketing, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e os cursos superiores por ela ministrados de Comunicação Social, Habilitação Publicidade e Propaganda e de Administração, com ênfase em Mercadologia, do Centro de Estudos de Comunicação e Mercado para a Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing.

Brasília, 25 de setembro de 1997


MOISÉS TEIXEIRA DE ARAÚJO
Coordenador-Geral

*De acordo
Ao Sr. Secretário
Em 26.09.97*


Ernani Lima Pinho
Diretor
DOES/SESu/MEC


Abílio Afonso Baeta Neves
Secretário de Educação Superior
SESu/MEC